



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 69/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023

Constitui comissão para organização do II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251887.2023-18;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização do II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco , no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Iug Lopes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Edinardo Ivison Batista Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Marcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório Área	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar e organizar o II Simpósio de Gado de Leite a pasto na Região do Médio São Francisco;

II - divulgar e realizar o evento no Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu presidente(a).

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 04/08/2023 11:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468453
Verificador: 51304b470a
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521